

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – Ufac PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes RESULTADO PRELIMINAR FDITAL Nº 27/2020 – NAI – DAF – PROAES

Programa de Monitoria para Apoio ao Estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação – Promaed/2020

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes torna público o resultado preliminar do Programa De Monitoria Para Apoio Ao Estudante Com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação - Promaed/2020- edital proaes nº 27/2020-proaes, conforme Anexos I (Campus Rio Branco) e II (Cruzeiro do Sul).

Em razão das orientações da Portaria Normativa Nº 1, de 17 de março de 2020 Reitoria/UFAC e recomendação da Organização Mundial de Saúde/OMS de isolamento social para contenção da pandemia pelo COVID-19 (coronavírus), informamos que os recursos/documentação complementar deverão ser incluídos em um único arquivo (formato PDF) na plataforma https://sistemas2.ufac.br/bolsas proaes/login/?next=/bolsas proaes/, no período das 00h às 23 horas e 59 minutos do dia 05 a 07 de dezembro de 2020.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis não se responsabiliza pelo não recebimento do recurso via plataforma, decorrente de problemas técnicos ou indisponibilidade do serviço de internet de origem.

A convocação para entrevista será publicada no dia 08 de dezembro de 2020 no endereço eletrônico http://www2.ufac.br/editais/proaes.

Rio Branco, AC, 04 de dezembro de 2020.

José Sérgio Lopes Siqueira Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Portaria n° 3500/2016

ANEXO I

CAMPUS RIO BRANCO

Nome	Curso	Turno	Período	Deficiência	Situação	Código	I	Pontuação	
							1 ^a fase	2ª fase	3 ^a fase
Rodrigo de Paiva Soares	Bel. em Med. Veterinária	Integral	1°	Visual	Deferido: estudante ativo no Edital de Ações Online de Extensão Universitária.	RBR01	6,29	8,0	1,0
Ellen Cristina Gomes Faria					Indeferido: anexar extrato bancário da estudante, referente ao mês de outubro - Carta de intenção - Item 4.7 e 4.7.1 (estudante ativa no Ações Proaes, devendo fazer a opção dos benefícios no ato da assinatura do termo)		0	-	4,0
Não houve inscritos	Bel. em Sist. de Informação	Integral	7°	Surdez	-	RBR02	-	-	-
Talison de Amorim Gomes	Lic. em Artes Cênicas: Teatro	Vespertino	7°	Múltipla	Indeferido: anexar Carta de Intenção	RBR03	0	-	2,0
Ailton Vitorio Souza	Lic. em Educação Física	Matutino	3°	Intelectual (Down)	Indeferido: estudante já está ativo na bolsa PROMAED	RBR04	-	-	-

ANEXO II

CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

Nome	Curso	Turno	Período	Deficiência	Situação	Código	Pontuação		
							1 ^a fase	2ª fase	3 ^a fase
	Lic. Letras Espanhol	Vespertino	7°	Surdez	Indeferido - Não anexou cópia das paginas 07 e 08 da carteira de trabalho e extratos bancários dos 02 últimos meses, ou comprovante de abertura de conta, caso tenha aberto a conta recentemente de Ana Carla. Não anexou cópia do contracheque do aposentado ou pensionista (do último mês recebido) de Cilene e Antônio. Observação: não será aceito extratos bancários de aplicativo que não possua nome do titular da conta.		7,02	8,0	6,0
Ana Paulina Bernardino da Silva					Indeferido - Item 4.7 do edital - Aluna vinculada a bolsa Pró-acessibilidade. E item 4.9 do edital. Aluna deverá anexar novamente todas as declarações e carta de intenção devidamente assinada de próprio punho. Aluna informou já ter atuado como monitor de estudantes com deficiência, mas não apresentou comprovante.		8,37	9,0	3,0